



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES/MG

Rua Naltair dos Santos, 56, Centro, Claro dos Poções - MG / CEP: 39380-000

Fone: (38) 3237 -1157

CNPJ: 21.498.274/0001-22

gabinete@clarodospoco.es.gov.br

DECISÃO DO PREGOEIRO

Processo Licitatório nº 014/2025

Edital nº 006/2025 – Pregão Presencial SRP nº 005/2025

Trata-se de **recurso administrativo** interposto pela empresa **Natália Distribuidora Ltda.**, CNPJ nº 04.930.131/0001-29, contra a **classificação/habilitação** das empresas **Opção Distribuidora de Materiais de Limpeza, Pascely e Cia Ltda – ME** e **Kaisen Equipamentos e Correlatos Ltda**, no âmbito da licitação em epígrafe.

I – Do Objeto do Recurso

A Recorrente fundamenta seu inconformismo na suposta ausência de **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** expedida pela ANVISA, exigência esta prevista no item 10.5.3 do Edital, para a comercialização de produtos classificados como saneantes de Risco II.

II – Análise Técnica e Jurídica

Após análise do recurso e dos documentos constantes nos autos, bem como do **Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal**, restou constatado que:

- A exigência de AFE, conforme item 10.5.3 do Edital, **restringe-se a produtos classificados como saneantes de Risco II**, listados expressamente no referido item (como álcool em gel 70%, cloro líquido concentrado, etc.).
- Os **itens questionados pela Recorrente**, em sua maioria (itens 07, 15, 16, 17, 23, 28, 29, 43, 44, 45, 64, 65 e 79), **não estão abrangidos pela exigência da AFE**, conforme o edital.
- Quanto ao **Item 05**, de responsabilidade da empresa **Kaisen Equipamentos e Correlatos Ltda**, restou **comprovada a ausência de AFE válida para a comercialização de saneantes de Risco II**, o que **viola expressamente o disposto no edital**.

III – Conclusão

Diante do exposto, DECIDO:

1. **Conhecer** do recurso administrativo interposto pela empresa **Natália Distribuidora Ltda.**, por ser tempestivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES/MG

Rua Naltair dos Santos, 56, Centro, Claro dos Poções - MG / CEP: 39380-000

Fone: (38) 3237 -1157

CNPJ: 21.498.274/0001-22

gabinete@clarodospocoas.mg.gov.br

2. Dar-lhe provimento parcial, para:

- **Inabilita a empresa KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA** com relação ao **Item 05**, por não comprovar a exigência editalícia da AFE válida para produtos de Risco II;
- **Manter a habilitação/classificação das demais empresas recorridas nos demais itens**, por ausência de exigência editalícia quanto à apresentação de AFE para tais itens, não se configurando, portanto, irregularidade a ser sanada em sede recursal.

Publique-se a presente decisão nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, assegurando-se às partes os meios de publicidade e transparência dos atos do certame.

Claro dos Poções/MG, 27 de maio de 2025.

Wilk Emanuell Soares Dias
Pregoeiro Oficial